



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CALDEIRA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 151/2024

Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 151/2024 com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.”.

Câmara Municipal, 26 de março de 2025.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

